

DECRETO Nº 5939/87
de 12 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 550 de 15/05/87

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento denominado Jardim Santa Inês II.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XIX, do artigo 39, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 016113/85-3,

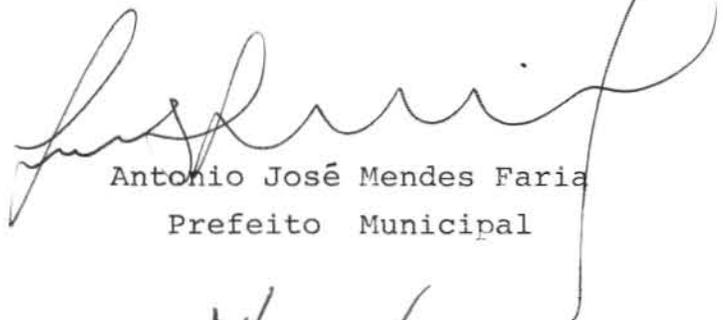
D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica denominada a seguinte via pública situada no loteamento Jardim Santa Inês II, nesta cidade:

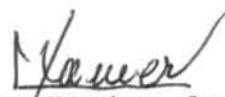
Rua CAPITÃO PAULO JOSÉ DE MENEZES FILHO - a antiga rua 15 em toda sua extensão, que iniciando-se na avenida 1, prolonga-se até a rua 1.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
12 de maio de 1987.



Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

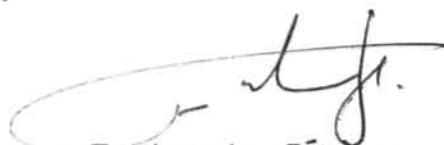


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo



Carlos Sebe Petrelluzzi
Secretário de Governo

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos doze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos